



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Vereador beto do túnel

O vereador signatário, no uso da atribuição INDICA ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Que seja realizado um paradouro na esquina da avenida das industrias com a RS 040 no Distrito do túnel verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um paradouro com bancos e estrutura de lazer, destinado especialmente à convivência comunitária, prática tradicional do chimarrão e ao descanso dos moradores, o espaço atualmente subutilizado e que vem sendo indevidamente utilizado para o descarte irregular de lixo.

Trata-se de um ponto estratégico e visível, que poderia ser convertido em um espaço público útil e atrativo para a população local. A criação de um paradouro, com bancos, lixeiras adequadas, estimularia o uso consciente da área, além de inibir o despejo de resíduos e o mau uso do local.

Além do mais, o chimarrão é uma prática cultural profundamente enraizada na comunidade representando momentos de convivência, descanso e integração social. Ao proporcionar um local adequado para isso, o município valoriza sua cultura e fortalece os laços comunitários.

Desta forma, solicito a atenção das autoridades competentes para que seja realizado um estudo técnico e viabilidade para implantação do paradouro

Balneário Pinhal 22 de maio de 2025



Vereador Beto do Túnel

Bancada MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 20/05/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 15:59